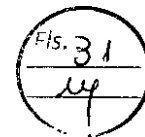

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
ETP PRE 005/2026



1. Descrição da necessidade

Os eventos acadêmicos esportivos da Universidade de Taubaté são iniciativas promovidas pelos estudantes, por meio de seus Diretórios e Centros Acadêmicos, Associações Atléticas e pelo Diretório Central dos Estudantes, contando com apoio integral da Pró-reitoria Estudantil para seu planejamento e realização. Esses eventos integram o calendário institucional e representam importante instrumento de promoção da convivência universitária, da saúde, do bem-estar e da integração entre os cursos de graduação.

Para que essas atividades ocorram de forma organizada, segura e imparcial, é imprescindível garantir condições adequadas para a condução técnica das partidas. A inexistência desse suporte pode gerar julgamentos indevidos, conflitos entre os participantes, desmotivação estudantil e descrédito quanto à transparência e à integridade dos eventos. Além disso, a ausência de mediação adequada compromete o respeito às regras, favorece ocorrências de condutas irregulares e prejudica diretamente a qualidade das competições.

A falta de organização técnica também pode acarretar atrasos, interrupções e dificuldades na condução da programação esportiva, impactando negativamente a experiência dos estudantes e o andamento do calendário acadêmico. Considerando que esses eventos mobilizam grande número de discentes de diferentes cursos, qualquer falha compromete sua continuidade, participação e o engajamento estudantil.

Dessa forma, demonstra-se a necessidade de assegurar condições que garantam a imparcialidade, a segurança e a fluidez das atividades esportivas, promovendo um ambiente saudável, integrador e alinhado às boas práticas institucionais. A adoção dessas medidas contribui para o fortalecimento das iniciativas estudantis, para o desenvolvimento de habilidades socioemocionais e

para a manutenção da credibilidade dos eventos acadêmicos perante toda a comunidade universitária.

2. Alinhamento com o planejamento

A contratação dos serviços descritos no presente estudo foi devidamente prevista e aprovada no PAC 2026, e consta no PCA – Plano de Contratação Anual.

3. Requisitos da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
01	ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE HANDBALL-	Serviço	1
02	ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTEBOL DE SALÃO-	Serviço	1
03	ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE BASKETBALL-	Serviço	1
04	ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE ATLETISMO-	Serviço	1
05	ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE FUTEBOL SOCIETY-	Serviço	1
06	ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE VOLEIBALL-	Serviço	1
07	ARBITRAGEM PARA A MODALIDADE DE NATAÇÃO-	Serviço	1

4. Estimativas das quantidades a serem adquiridas/contratadas

As quantidades foram calculadas com base no consumo histórico, conforme quadro abaixo.



Consumo	2024	2025	Estimado 2026
Item 1	72	77	26
Item 2	32	26	62
Item 3	32	25	25
Item 4	1	1	1
Item 5	45	25	25
Item 6	32	28	28
Item 7	1	1	1

O detalhamento técnico do objeto para o atendimento da necessidade e as demais especificações complementares, como a necessidade ou não de comprovação de capacidade técnica, normas técnicas a serem seguidas, treinamento, suporte técnico, constarão no Termo de Referência.

5. Levantamento das soluções existentes no mercado

Conforme levantamento realizado, com o intuito de encontrar a melhor solução para atender à necessidade apresentada, foram verificados os **serviços** disponíveis no mercado, sendo avaliadas diversas empresas que prestam serviço de arbitragem e demais parâmetros relevantes.

Assim, foram definidas as especificações dos **serviços** com base nos requisitos essenciais e suficientes para atender atividades, sendo afastados os requisitos que direcionam para marca/modelo ou que possam restringir a competição.

6. Estimativa do valor da contratação

	Quant.	Empresa A (R2 Comercio e serviços Ltda. 27.913.349/0001-70)	Empresa B (FM BITTAR ASSESSORIA ESPORTIVA E ARBITRAGEM LTDA EPP. 49.258.944 / 0001 – 52)	Preço médio (unitário)	Preço médio Total
Item 1	26	11.700,00	13.000,00	410,00	10.660,00
Item 2	62	19.840,00	31.000,00	475,00	29.450,00
Item 3	25	10.750,00	12.500,00	465,00	11.625,00
Item 4	1	8.000,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00
Item 5	25	10.500,00	12.500,00	460,00	11.500,00
Item 6	28	12.600,00	14.000,00	475,00	13.300,00
Item 7	1	8.000,00	10.000,00	9.000,00	9.000,00
				TOTAL	R\$ 94.535,00

O valor estimado da **contratação** é de R\$ 94.535,00 (Noventa e quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais.).

A estimativa atualizada constará em anexo, após pesquisa de preços a ser realizada pelo Serviço de Licitações e Compras, conforme parâmetros estabelecidos nos incisos I, II, III, IV e V, do §1º, artigo 23, da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. Descrição da solução como um todo

7.1 Para atendimento da demanda, devem ser adquiridos/contratados os serviços de arbitragem conforme especificações técnicas e demais requisitos indicados no item 3 e 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

7.2 O prazo e local de entrega do objeto deste Estudo estão dispostos no item 05 do Termo de Referência.

7.3. O recebimento e a fiscalização do objeto deste Estudo estão dispostos no item 05 e 06 do Termo de Referência.

7.4. Sobre os valores pactuados, cobrança e pagamento do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.

7.5. O detalhamento técnico e as condições de execução do objeto deste Estudo estão dispostos no item 07 do Termo de Referência.

7.6. As obrigações e sanções aplicáveis a aquisição/contratação do objeto deste Estudo estão dispostos no item 08 e 13 do Termo de Referência.

8. Parcelamento

A contratação será realizada por **ITEM**, visando ampliar a competitividade e melhor aproveitamento das opções disponíveis no mercado.

9. Resultados pretendidos

A presente contratação almeja que:

- Os serviços adquiridos atendam aos requisitos técnicos solicitados, a fim de que haja um melhor atendimento as necessidades da Instituição;
- O processo de compra seja realizado com celeridade e em conformidade com a legislação vigente, viabilizando a compra dos materiais no tempo necessário para a realização das atividades, bem como a economicidade, para a aplicação eficiente dos recursos financeiros.
- O atendimento aos requisitos técnicos solicitados conforme item 3, para garantir a imparcialidade e a justiça nas decisões durante as competições;
- A supervisão os jogos, assegurando que as regras de cada modalidade sejam aplicadas de forma consistente e que eventuais disputas sejam resolvidas de maneira imparcial;
- Possibilitar a realização dos jogos universitários conforme Calendário Escolar CONSEP N° 356/2025;

- Promover a integração do corpo discente;

10. Providências prévias a serem adotadas pela Administração

Não se aplica a adoção de providências prévias à contratação para o item em questão.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se verifica contratações correlatas ou interdependentes para a viabilidade desta demanda.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais

Não foram identificados impactos ambientais negativos.

13. Responsável pela elaboração:

Servidor: Nádia Correa Leite de Oliveira Andrade

Cargo: Secretária III

Telefone: (12)3625-4154

E-mail: pre@unitau.br

14. Aval do responsável pelo Departamento/Setor:

Declaro a viabilidade técnica da aquisição apresentada neste Estudo Técnico Preliminar para atendimento da demanda apresentada.

Encaminhe-se à Unidade orçamentária: Pró-reitoria Estudantil para **avaliação e parecer**.

Documento assinado digitalmente
gov.br NÁDIA CORREA LEITE DE OLIVEIRA ANDRADE
Data: 27/02/2025 14:20:44 -0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Nádia Corrêa Leite Oliveira Andrade
Secretária

15. Posicionamento conclusivo dos setores responsáveis pelo Planejamento da Instituição, sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina a promoção da continuidade do apoio aos Diretórios Acadêmicos e Centros Acadêmicos, bem como ao Diretório Central de Estudantes da Universidade de Taubaté no planejamento e desenvolvimento e apoio às atividades acadêmicas de natureza didático-científico (semanas ou jornadas de cursos, congressos, simpósios, seminários, ciclos de conferências e outros similares), artístico-cultural e esportivas (semana cultural, festival de cultura e jogos universitários).


O presente estudo técnico preliminar evidencia que a contratação da solução descrita no item 5 se mostra tecnicamente viável, fundamentadamente necessária e alinhada com o Planejamento desta unidade.

Diante do exposto, **DECLARO QUE:**

É VIÁVEL a presente contratação.

A aquisição pretendida está alinhada com os objetivos dispostos no Plano Plurianual 2026-2029 e com as metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2026.

Taubaté, 26 de janeiro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
ALEXANDRA MAGNA RODRIGUES
Data: 27/02/2026 14:47:36-0300
Verifique em <https://validar.ti.gov.br>

Prof^a. Dra. Alexandra Magna Rodrigues
Pró-Reitora Estudantil